



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0787/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 22.748, e tendo em vista o que consta do Processo/Sei n. 201800016021573.

Considerando o Relatório de Auditoria e Regularidade nº 1/2018 (4359429) que teve por finalidade a fiscalização de concessões de pensão especial a anistiados políticos nas esferas estadual e federal;

Considerando a necessidade de observar as determinações e recomendações consignadas nos itens 3.1 ao 3.4, do Relatório de Auditoria e Regularidade n. 1/2018 do Tribunal de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º Criar no âmbito desta Secretaria Comissão com poderes para instaurar processos e sindicâncias com vistas a apurar possíveis irregularidades quanto ao acúmulo de benefícios concedidos a anistiados políticos;

Art. 2º Serão designados os seguintes servidores para compor a Comissão a que se refere o artigo 1º:

I- Marcus Macedo Resende, inscrito no CPF n. 026.358.271-09, ocupante do cargo Agente de Segurança Prisional - Presidente;

II- Luis Claudio Raffa Quintana, inscrito no CPF n. 137.109.368-70, ocupante do cargo Terceiro Sargento da Polícia Militar – Membro;

III - Carla Vanessa de Lima Teodoro, inscrito(a) no CPF n. 812.637.401-20, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Membro;

IV- Dalmo Francisco da Costa, inscrito no CPF n. 961.739.391.34, ocupante do cargo de Assistente Operacional – Membro;

V- Thaynara de Assis Leite, inscrito (a) no CPF n. 044.224.981-00, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete – Membro.

Art. 3º. A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias, sendo que eventual prorrogação de prazo poderá ocorrer por até igual período mediante autorização deste signatário;

Art. 4º Encaminhar cópia desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências de mister.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **IRAPUAN COSTA JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/10/2018, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4543587** e o código CRC **7D0CBC76**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800016021573



SEI 4543587